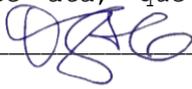


ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, PREVISTO NA RESOLUÇÃO 440, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO.

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), na Sala de Videoconferência, no prédio do Palácio da Justiça, no horário das 09:00 horas, os desembargadores **MAURO ALENCAR DE BARROS, FABIO EUGENIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA e ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, os juízes **Raquel Barolfadi, Rafael Souza Cardozo e Alexandre Pimentel**, e os servidores **Carlos Jar, Rodrigo Lisboa e Dulce Dias**, reuniram-se para a instalação do CENTRO DE INTELIGÊNCIA do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, sob a Presidência do Desembargador MAURO ALENCAR DE BARROS. O desembargador Mauro Alencar esclareceu que a ideia da resolução nº440 é basicamente verificar e monitorar as demandas judiciais repetitivas e dos grandes litigantes, emitir notas técnicas sobre temas repetitivos, realizar estudos e tudo que consta no art.2º, da resolução nº 440, de 16 de novembro de 2020, realizou a leitura do art. 2º Compete ao Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Estado de Pernambuco - CIJUSPE: I - identificar e monitorar demandas judiciais repetitivas e dos grandes litigantes; II - emitir notas técnicas sobre temas repetitivos; III - supervisionar a aderência às suas notas técnicas; IV - realizar estudos sobre as causas e consequências do excesso de litigiosidade; V - propor medidas normativas e de gestão voltadas à modernização das rotinas processuais e à organização e estruturação das unidades judiciais atingidas pelo excesso de litigância; VI - sugerir o desenvolvimento de ferramentas tecnológicas que permitam a identificação de demandas repetitivas; VII - identificar e propor medidas de gestão para a prevenção e repressão da litigância protelatória; VIII - estimular a troca de experiências entre magistrados, membros do Ministério Público, advogados e todos os demais operadores do direito objetivando à uniformização da jurisprudência e o enfrentamento do excesso de litigiosidade e da litigância protelatória; IX - realizar audiências públicas e manter estrita articulação com instituições e organizações quando necessário à consecução do seu objetivo. O Des. Fábio Eugênio fez a leitura da Resolução que criou o Cijuspe, definindo como primeiro tema de estudo - busca e apreensão. O Juiz Rafael ressaltou a importância da tecnologia e que os tribunais que mais produzem são os que mais investem em tecnologia. A servidora Dulce destacou a importância de grupos específicos de estudo de temas no WhatsApp. A juíza Raquel sugeriu estratégias de trabalho e análise do painel gerencial. O juiz Alexandre sugeriu reunião com o porto digital e Coplan. O servidor Carlos informou que um grande problema em relação aos dados do sistema é que o preenchimento das informações pelos servidores no

sistema não condiz com a realidade. O Des. André ratifica que o sistema de pesquisas precisa melhorar. O Des. Fábio estabeleceu os eixos do Cijuspe. Eixo 1. Edição de notas técnicas; eixo 2. Estudo das súmulas atuais para cancelar as superadas e propor novas súmulas; eixo 3. Reunião setoriais com juízes de cada área jurídica; eixo 4. Identificação de temas para uniformização da jurisprudência; eixo 5. Identificação dos maiores litigantes. Ex. Celpe, tipo de demanda e índice de recorribilidade; eixo 6. Pesquisa e mapeamento de indicadores com cruzamento de dados. Ao final, deliberou a Comissão que a próxima reunião ocorrerá em 05 de fevereiro de 2021. Como nada mais havia a tratar, deu o Presidente por encerrada a presente reunião, determinando o encerramento e a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim,  (Talita Silveira Alves Gama - secretária da reunião).